PROJETO DE LEI Nº 02 /2019

EMENTA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Campo Belo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Jardim Campo Belo, constantes do parcelamento do lote Nº.86/86-A1 da Gleba Patrimônio Cambé, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua 1	Rua Idalina Codatto Magnani
Rua 2	Rua Arthur Bordini
Rua 3	Rua Olga Rosini Barison
Rua 4	Rua Hilário Bosqui
Rua 5	Rua Luzia Delgado Torres
Rua 6 (Prolongamento da Rua Guaianases)	Rua Guaianases.
Alargamento da Rua Topázio	Rua Topázio

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 30 de janeiro de 2.019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 30 de janeiro de 2.019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores (as):

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação das ruas do loteamento denominado Jardim Campo Belo, constantes do parcelamento do lote Nº. 86/86-A1 da Gleba Patrimônio Cambé.

Os nomes de ruas propostos são de pioneiros de nosso Município. Dessa forma estamos rendendo uma singela homenagem da comunidade cambeense aqueles que, a exemplo de muitos, contribuíram para o crescimento de nossa cidade.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 30 de janeiro de 2.019.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei n° 02 /2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 02/2019**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dá denominação às vias públicas do Jardim Campo Belo.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO N.º 4870 /2019
Recebido em 04/02/19 às 10:30
Protocolista: Jaqueline